



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 036/PROGESP/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

| Nome | SIAPE | Vigência | Classe/ Padrão | Classe/ Padrão | Regime de Trabalho | Processo nº |
|-------------------------------|---------|------------|-------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | De | Para | | |
| Ariane da Cruz Guedes | 2148131 | 10/03/2015 | Assistente A Nível I | Adjunto A Nível I | DE | 23205.000949/20 15-01 |
| Katia Aparecida Seganfredo | 2133080 | 06/03/2015 | Assistente A Nível I | Adjunto A Nível I | DE | 23205.000444/20 15-39 |

Chapecó-SC, 01 de abril de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

